



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Outubro de 2023 às 12:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-43292023, **Código de validação:** 540FF1B554.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43292023
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: 540FF1B554

Assunto: Autorização de Pagamento - C I COMUNICAÇÃO
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 15112023](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA**, referente à prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, no mês de setembro de 2023, no valor total de **R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 03353, anexo [NOTA FISCAL](#), considerando o [MEMORANDO E CERTIDÃO](#) da Coordenadoria de Comunicação, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 20/10/2023 às 12:24 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA